



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 22, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.022**

**“Dipõe sobre ponto facultativo no dia 14/11/2022”**

Considerando que o dia 15/11/2022, seja feriado nacional em comemoração do dia da Proclama da República;

Considerando a economia e interesse público, tendo em vista o feriado de Proclamação da República ser na terça-feira;

**FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**, Prefeito Municipal de Augusto de Lima MG, usando da competência que confere a Lei Orgânica Municipal – LOM,

**DECRETA**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 14/11/2022 (segunda-feira).

Art. 2º Os serviços essenciais, **saúde e coleta de lixo**, deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do § 1º, do art. 106 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

Augusto de Lima MG, 11 de novembro de 2.022.

FABIANO HENRIQUE DOS  
PASSOS:78164168653

Assinado de forma digital por FABIANO  
HENRIQUE DOS PASSOS:78164168653  
Dados: 2022.11.11 17:15:15 -03'00'

**FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG  
PUBLICADO EM 11/11/22  
*Melhorado*  
Secretaria do Gabinete